



**Asilo São Vicente de Paulo**

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638  
CEP 14 270-000

CNPJ 52.392.701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE  
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127  
SANTA ROSA DE VITERBO - SP

e-mail: asilosrv@yahoo.com.br

71.8x5,00  
santarosia

## PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2024 -

### 1. DADOS INSTITUCIONAIS DO ÓRGÃO MANTENEDOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO**

CNPJ: 45.368.545/0001-93

**Responsável Legal:** OMAR NAGIB MOUSSA **Cargo:** Prefeito Municipal

**Endereço:** Rua Sete de Setembro, nº 398 - Centro

**CEP:** 14.270-000 - Santa Rosa de Viterbo/SP

**E-mail:** [gabinete@santarosa.sp.gov.br](mailto:gabinete@santarosa.sp.gov.br) **Telefone:** (16) 3954-8825

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Gestor da Parceria:** EMILIO JOSÉ COSTA

**Cargo:** Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

**Endereço:** Rua Francisco Feliciano, nº93 - Centro

**CEP:** 14.270-000 - Santa Rosa de Viterbo/SP

**E-mail:** [dirdsocial@santarosa.sp.gov.br](mailto:dirdsocial@santarosa.sp.gov.br) **Telefone:** (16)3954-8886

### 1.0 HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Considerando todo o cenário apresentado sobre envelhecimento e políticas públicas direcionadas para o cuidado com o idoso, as Ilpis são espaços que tem mais que a função de moradia para os seus residentes, mas também garantem o convívio social e comunitário, cuidados com a saúde.

A Entidade oferta de forma continuada, permanente e planejada serviços dirigidos aos idosos do município em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal com vínculos rompidos ou fragilizados e que necessitam por sua vez ser institucionalizados.

São causas de institucionalização do idoso: ausência de familiares com disponibilidade de tempo para cuidar, ausência de suporte social, viuvez, incompatibilidade de gerações, situação econômica precária, perda de autonomia e/ou independência para execução das atividades, necessidade de reabilitação após período de internação hospitalar, imobilidade, entre outros fatores .

Os residentes de ILPI costumam ser frágeis e apresentam múltiplas doenças com curso crônico, alto nível de dependência funcional, risco aumentado de perda de independência e recuperação mais longa e difícil na vigência de intercorrências clínicas . Esses aspectos são resultantes da combinação de reserva funcional diminuída e presença de doença orgânica, causas socioeconômicas e psicológicas . As perdas físicas e funcionais estão intimamente

*UJG*



## **Asilo São Vicente de Paulo**

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638  
CEP 14.270-000

CNPJ 52.392.701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE  
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127  
SANTA ROSA DE VITERBO - SP

e-mail: asilosv@yahoo.com.br

relacionadas à mortalidade em idosos institucionalizados. Estudos mostram que a prevalência de óbitos em idosos residentes em ILPI está associada à baixa capacidade funcional, quadros clínicos de dor e depressão, baixo envolvimento em atividades sociais, presença de doenças respiratórias, cardiovasculares e diabetes. Em função do grau de dependência dos idosos residentes, observa-se uma crescente demanda na assistência à saúde nas ILPI, mesmo que estas instituições estejam vinculadas à assistência social. As ILPI, devido às características dos seus residentes, frequentemente dependem de apoio de serviços externos de saúde para atender às necessidades dos residentes, como o controle e tratamento das condições crônicas, dos cuidados de fim de vida e das consequências da fragilidade.

Resolução CNAS 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) define as ILPI como abrigos institucionais, sendo considerados serviços de proteção social especial de alta complexidade. Segundo esta resolução os serviços de alta complexidade devem garantir proteção integral, a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

## **2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

### **2.1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO**

**Nome Da Organização:** Asilo São Vicente de Paulo

**CNPJ:** 52.392.701/0001-17

**Data de Inscrição no CNPJ:** 28/07/1998

**CNAE Principal:** 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

**CNAE(S) SECUNDÁRIO(S):**

**Endereço:** Rua Dr. Henrique Dumont, nº 638

**Cidade/UF:** Santa Rosa de Viterbo **Bairro:** Centro

**CEP:** 14270-000

**Telefones:** (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

**Site:** asilosaovicentede paulo.com.br

**E-MAIL:** asilosv@yahoo.com.br

**Horário de funcionamento:** 24 horas ininterrupto



## Asilo São Vicente de Paulo

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638  
CEP 14 270-000

CNPJ 52.392 701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE  
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127  
SANTA ROSA DE VITERBO - SP

e-mail: asilosrv@yahoo.com.br

### 2.2. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Data do registro em cartório da última ata: 03/01/2023

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2024

Nome do representante legal: Norberto Procópio Vilas Bôas

Cargo: Presidente

Profissão: aposentado

Vigência do mandato: 01/01/2023 à 31/12/2024

CPF: [REDACTED] Data de nascimento: [REDACTED]

RG: [REDACTED] Órgão expedidor: SSP/SP

E-mail institucional: asilosrv@yahoo.com.br

Telefone institucional: (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

Telefone pessoal (celular): [REDACTED]

### 2.3. RELACIONE TODOS OS DEMAIS MEMBROS ELEITOS, CONFORME ATA DE ELEIÇÃO E POSSE: DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO DELIBERATIVO E DEMAIS CONSELHOS:

Nome: Norberto Procópio Vilas Bôas

Cargo: presidente

Profissão: aposentado

Vigência do mandato: de 01/01/2023 à 31/12/2024

CPF: [REDACTED] Data de nascimento: [REDACTED]

RG: [REDACTED] Órgão expedidor: SSP/SP

E-mail institucional: asilosrv@yahoo.com.br

Telefone institucional: (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

Telefone pessoal (celular): [REDACTED]

Nome: Valdomiro Souza Sobrinho

Cargo: vice-presidente

Profissão: aposentado

Vigência do mandato: de 01/01/2023 à 31/12/2024

CPF: [REDACTED] Data de nascimento: [REDACTED]

RG: [REDACTED] Órgão expedidor: SSP/SP

E-mail institucional: asilosrv@yahoo.com.br

Telefone institucional: (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

Telefone pessoal (celular): [REDACTED]



## Asilo São Vicente de Paulo

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638  
CEP 14 270-000

CNPJ 52.392 701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE  
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127  
SANTA ROSA DE VITERBO - SP

e-mail: asilosrv@yahoo.com.br

**Nome:** Antônio Roberto Argeri

**Cargo:** 1º secretário

**Profissão:** pedreiro

**Vigência do mandato:** de 01/01/2023 à 31/12/2024

**CPF:** [REDACTED] **Data de nascimento:** [REDACTED]

**RG:** [REDACTED] **Órgão expedidor:** ssp/sp

**E-mail institucional:** asilosrv@yahoo.com.br

**E-mail pessoal:** [REDACTED]

**Telefone institucional:** (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

**Telefone pessoal (celular):** [REDACTED]

**Nome:** Luiz Carlos Da Paz

**Cargo:** 2º secretário

**Profissão:** pedagogo e gestor

**Vigência do mandato:** de 01/01/2023 à 31/12/2024

**CPF:** [REDACTED] **Data de nascimento:** [REDACTED]

**RG:** [REDACTED] **Órgão expedidor:** SSP/SP

**E-mail institucional:** asilosrv@yahoo.com.br

**Telefone institucional:** (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

**Telefone pessoal (celular):** [REDACTED]

**Nome:** Paulo Pereira

**Cargo:** 1º tesoureiro

**Profissão:** aposentado

**Vigência do mandato:** de 01/01/2023 à 31/12/2024

**CPF:** [REDACTED] **Data de nascimento:** [REDACTED]

**RG:** [REDACTED] **Órgão expedidor:** SSP/SP

**E-mail institucional:** asilosrv@yahoo.com.br

**Telefone institucional:** (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

**Telefone pessoal (celular):** [REDACTED]

**Nome:** José Natalício Da Silva

**Cargo:** 2º tesoureiro

**Profissão:** aposentado

**Vigência do mandato:** de 01/01/2023 à 31/12/2024

**CPF:** [REDACTED] **Data de nascimento:** [REDACTED]

**RG:** [REDACTED] **Órgão expedidor:** SSP/SP

**E-mail institucional:** asilosrv@yahoo.com.br

**Telefone institucional:** (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

**Telefone pessoal (celular):** [REDACTED]

*[Handwritten signature]*



## **Asilo São Vicente de Paulo**

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638  
CEP 14 270-000

CNPJ 52.392 701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE  
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127  
SANTA ROSA DE VITERBO - SP

e-mail: asilosrv@yahoo.com.br

### **Conselho fiscal membros titulares:**

**Nome:** Everton Vieira De Souza

**Cargo:** presidente do conselho fiscal

**Profissão:** madeireiro

**Vigência do mandato:** de 01/01/2023 à 31/12/2024

**CPF:** [REDACTED] **Data de nascimento:** [REDACTED]

**RG:** [REDACTED] **Órgão expedidor:** SSP/SP

**E-mail institucional:** asilosrv@yahoo.com.br

**Telefone institucional:** (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

**Telefone pessoal (celular):** [REDACTED]

**Nome:** Clóvis Felipe

**Cargo:** 2º membro do conselho fiscal

**Profissão:** aposentado

**Vigência do mandato:** de 01/01/2023 à 31/12/2024

**CPF:** [REDACTED] **Data de nascimento:** [REDACTED]

**RG:** [REDACTED] **Órgão expedidor:** SSP/SP

**E-mail institucional:** asilosrv@yahoo.com.br

**Telefone institucional:** (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

**Telefone pessoal (celular):** [REDACTED]

**Nome:** Carlos Roberto Vieira

**Cargo:** 3º membro do conselho fiscal

**Profissão:** aposentado

**Vigência do mandato:** de 01/01/2023 à 31/12/2024

**CPF:** [REDACTED] **Data de nascimento:** [REDACTED]

**RG:** [REDACTED] **Órgão expedidor:** SSP/SP

**E-mail institucional:** asilosrv@yahoo.com.br

**Telefone institucional:** (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

**Telefone pessoal (celular):** [REDACTED]

*CS*



## Asilo São Vicente de Paulo

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638  
CEP. 14.270-000

CNPJ 52.392.701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE  
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127  
SANTA ROSA DE VITERBO - SP

e-mail: asilosrv@yahoo.com.br

### Conselho fiscal membros suplentes:

**Nome:** José Geraldo Jardim Oliveira

**Cargo:** 1º suplente

**Profissão:** serralheiro

**Vigência do mandato:** de 01/01/2023 à 31/12/2024

**CPF:** [REDACTED] **Data de nascimento:** [REDACTED]

**RG:** [REDACTED] **Órgão expedidor:** ssp/sp

**E-mail institucional:** asilosrv@yahoo.com.br

**Telefone institucional:** (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

**Telefone pessoal (celular):** [REDACTED]

**Nome:** Marcos Albertin

**Cargo:** 2º suplente

**Profissão:** aposentado

**Vigência do mandato:** de 01/01/2023 à 31/12/2024

**CPF:** [REDACTED] **Data de nascimento:** [REDACTED]

**RG:** [REDACTED] **Órgão expedidor:** ssp/sp

**E-mail institucional:** asilosrv@yahoo.com.br

**Telefone institucional:** (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

**Telefone pessoal (celular):** [REDACTED]

**Nome:** Pedro Bigoli

**Cargo:** 3º suplente

**Profissão:** aposentado

**Vigência do mandato:** de 01/01/2023 à 31/12/2024

**CPF:** [REDACTED] **Data de nascimento:** [REDACTED]

**RG:** [REDACTED] **Órgão expedidor:** ssp/sp

**E-mail institucional:** asilosrv@yahoo.com.br

**Telefone institucional:** (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

**Telefone pessoal (celular):** [REDACTED]

*[Handwritten signature]*



## Asilo São Vicente de Paulo

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638  
CEP 14 270-000

CNPJ 52.392.701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE  
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127  
SANTA ROSA DE VITERBO - SP

e-mail: asilosrv@yahoo.com.br

### 3. ÁREA DE ATIVIDADE

PREPONDERANTE:

- (X) Assistência Social                      ( ) Saúde                      ( ) Educação  
( ) Cultura                      ( ) meio ambiente                      ( ) outro \_\_\_\_\_

SECUNDÁRIA, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

- ( ) Assistência Social                      ( ) Saúde                      ( ) Educação  
( ) Cultura                      ( ) meio ambiente                      ( ) outro \_\_\_\_\_

#### 3.1. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

- ( ) Atendimento                      ( ) Assessoramento  
( ) Defesa e garantia de direitos                      (X) Outros(especificar) **ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos)**

### 4. PÚBLICO ALVO

A instituição tem a capacidade de acolher 33 beneficiários acima de 60 anos, de ambos os sexos, sendo 15 vagas para a ala feminina e 18 vagas para a ala masculina, independentes e/ou com grau de dependência I, em alguns casos grau de dependência II, que não disponham de condições para permanecer com a família, devido à vivência de situações de violência e negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, a instituição presta assistência e serviços permanentes a pessoa idosa em espaço físico próprio, de habitabilidade, primando pela qualidade de vida, com respeito a todos os direitos inerentes a condição humana sem qualquer discriminação de clientela, a instituição é devidamente legalizada, dispondo de local adequado para desenvolvimento do projeto, devidamente regularizada pela Vigilância Sanitária e Bombeiros, atuando na prestação de serviço Socioassistencial com ações subsidiadas nos postulados do Estatuto do Idoso, ANVISA e Políticas de Defesa e Garantia de Direitos, bem como contendo uma equipe técnica devidamente especializada. As ações da instituição são desenvolvidas em rede intersetorial: assistência social, prevenção e cuidados à saúde, fisioterapia, nutrição, programas sociais, culturais, lazer e entretenimento, desenvolvidas em conformidade com a Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial da Proteção especial – Alta Complexidade Modalidade.



## **5.1 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Os serviços prestados pela entidade são de abrangência MUNICIPAL, atendendo apenas idosos do município de Santa Rosa de Viterbo, tanto da zona urbana quanto da zona rural, atendendo aos critérios pré-estabelecidos pela Entidade e avaliação técnica realizada pelo setor do serviço social.

## **5.2 DESCRIÇÃO DA REALIDADE A SER TRANSFORMADA (Art. 22, Parágrafo I da Lei Federal 13.019/2014).**

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como objetivo ofertar serviços especializados, em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados do núcleo familiar e/ou comunitários de origem.

O Asilo São Vicente de Paulo é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos, que oferta atendimento no nível de Alta Complexidade, assegurando proteção integral aos usuários, garantindo atendimento personalizado e em pequenos grupos, com respeito às diversidades e primando pela preservação, fortalecimento ou resgate da convivência familiar e comunitária.

A instituição tem capacidade para atender até 33 pessoas, com idade igual ou maior que 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência I e II, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com familiares, oferecendo abrigo 24 horas, alimentação, cuidados com higiene pessoal, assistência social, assistência médica, medicamentos, atividade física, fisioterapia, assistência de enfermagem, atividades de lazer, entretenimento, cultural e vestuário.

De acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (RDC Nº 502, DE 27 DE MAIO DE 2021), Subseção IV: Lavagem, Processamento e Guarda de Roupas. Art. 47. A instituição deve manter disponíveis as rotinas técnicas do processamento de roupas de uso pessoal e coletivo, que contemple: I - lavar, secar, passar e reparar as roupas; e II - guarda e troca de roupas de uso coletivo.

A parceria tem como objetivo primordial a adequação do serviço de lavanderia, através da aquisição de uma lavadora extratora hospitalar destinada à lavagem e centrifugagem das roupas, realizando a atividade que antes era realizado por duas máquinas, uma lavadora e uma centrífuga, simplificando o trabalho, gerando economia de tempo, mão de obra e de energia e aquisição de uma máquina de lavar e secar para a higienização dos panos de prato, que serão lavados e já sairão secos, sem a necessidade de ficarem expostos em varal para a secagem.

A OSC conta com recursos limitados para adquirir equipamentos que proporcionem melhorias significativas nas condições de funcionamento. Dessa forma, o Plano de Trabalho surge como uma oportunidade para que essas melhorias possam acontecer, impactando de forma positiva nas condições de moradia para os seus residentes,



## Asilo São Vicente de Paulo

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638  
CEP. 14.270-000

CNPJ 52.392.701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE  
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127  
SANTA ROSA DE VITERBO - SP

e-mail: asilosrv@yahoo.com.br

### 6.0 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO

#### 6.1 A Organização Social possui espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço?

( X ) SIM. ( ) NÃO. Justifique identificando se as metas estabelecidas são cumpridas em um único espaço de atendimento, ou se existem núcleos de atendimento.

#### 6.2 Núcleo 1 / Endereço: Locado ( ) Próprio ( X ) Cedido ( ) \_\_\_\_\_

Ambiente	Quantidade
Banheiros	12
Cozinha/Copa	1
Dormitório Feminino	5
Dormitório Masculino	6
Espaços de Atividades Coletivas/ Grupo	1
Espaços de Atividades Coletivas/ Grupo - Área Externa	1
Lavanderia	1
Recepção	1
Refeitório	1
Sala Administrativa	1
Sala de Atendimento Individualizado com privacidade	1
Sala de TV	1
Sala Equipe Técnica	0
Salas para Atendimentos Fisioterápicos	1

Descrição do bem	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Perua Kombi Volkswagen	1	R\$ 23.744,00	R\$ 23.744,00
Carro Ônix Chevrolet	1	R\$ 99.900,00	R\$ 99.900,00
Camas	33	R\$ 650,00	R\$ 21.450,00
TV Philco	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
TV Aoc	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Máquina de Lavar	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Máquina de Lavar	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Máquina de Lavar Industrial	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Computador LG	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Notebook Positivo	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
Impressora HP Color Laser Jet Pro MFP M277 dw	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Impressora Epson XP241	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
Geladeira Inox	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Geladeira Consul	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Freezer	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 188.194,00</b>

*Handwritten signature in blue ink.*



## 7.0 CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS

### 7.1 Condições de Acesso

A forma de acesso ao serviço terá como porta de entrada o CRAS, CREAS, demanda espontânea e/ou Poder Judiciário. Os idosos e suas famílias passam por atendimento da Assistente Social, para avaliação e estudo de caso.

Considerando o quadro de funcionários e as necessidades dos acolhidos, são direcionadas poucas vagas para idosos com grau de dependência II.

### 7.2 Formas de Acesso

O público será atendido presencialmente na unidade.

## 8.0 OBJETIVO GERAL

Reestruturar o conjunto de máquinas e equipamentos utilizadas na lavanderia e na cozinha.

## 9.0 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir maior economia de energia e otimização do tempo de secagem das roupas com a aquisição de uma centrífuga de roupas industrial;
- Buscar, através do uso da máquina de passar roupas industrial, mais rapidez e maior produtividade;
- Contribui para a organização das roupas pessoais e coletivas;
- Promover a eliminação de micro-organismos que tenham resistido ao processo de lavagem;
- Proporcionar o recolhimento de roupas sujas com maior segurança;
- Garantir a redução da contaminação

## 10.0 VALOR DA PROPOSTA:

Em atendimento ao proposto pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, oferecemos, para a execução do Termo de Colaboração/Fomento a ser celebrado, a importância de **R\$ 71.825,00 (Setenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)** conforme previsão orçamentária convencionada com a diretoria celebrante da parceria.

*HSS*



## 11.0 RECURSOS HUMANOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

(Relacione a equipe técnica principal e a de apoio, incluindo formação profissional, a função ou cargo e o número de horas semanais que cada profissional dedicará.)

Funções	Quant.	Carga horaria	Forma de contratação
Coordenadora	01	40h semanais	CLT
Responsável Técnico (OSC)	01	10h semanais	Membro da Diretoria

## 12.0 IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

**Nome completo:** Antônio Roberto Argeri

**Formação:** Ensino Médio completo

**Número de registro profissional:** sem nº registro

**Telefone para contato:** (16) 99185-2919

**E-Mail Coordenador:** asilosrv@yahoo.com.br

## 12.1 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS (METAS)

Aquisição de equipamentos para a lavanderia e cozinha.

### 12.1.1 Meta 1: (Art. 22, Parágrafo IV da Lei Federal 13.019/2014)

**Nome da atividade:** OTIMIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LAVANDERIA.

**Objetivo Geral:** Realizar a lavagem e a centrifugagem na própria lavadora, unindo o trabalho antes realizado por duas máquinas separadas.

**Objetivo específico:**

- Promover a lavagem e centrifugação das roupas dos internos;
- Garantir alto desempenho com economia de água, produtos químicos, energia e mão de obra;
- Garantir maior durabilidade das roupas por ficar menos tempo na máquina de secar;
- Garantir uma higienização mais eficaz das roupas reduzindo o risco de infecções.

**Abrangência:** Asilo São Vicente de Paulo

**Metodologia:** Compra de uma lavadora extratora MLEB 300 - 30 Kg, nova com as seguintes especificações:

- sistema de segurança conforme NR12;
- barreira sanitária contra infecção e visor Aço inoxidável T 304;
- painel alarme sonoro;
- duas paradas de emergência;
- motor trifásico (200 V ou 380 V);
- inversor de frequência;
- cesto interno perfurado eletronicamente;
- cesto interno em Aço Inoxidável T 304;
- tampa do cesto e do tambor em Aço inoxidável T 304;
- tambor externo em Aço inoxidável;
- rolamento de fácil acesso para manutenção.

*Handwritten signature*



**Profissionais envolvidos:** 01 membro da equipe administrativa + 1 membro da OSC para minitorar.

**Período de realização semanal:** segunda a sexta.

**Horário diário:** 8h às 17h

**Quantas horas de atividades semanais:** 40h semanais.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Quantitativos** - 100% das roupas usadas pelos 33 internos, lavadas e centrifugadas.

**Qualitativos :**

- Proporcionar rapidez para a realização da lavagem das roupas;
- Garantir maior durabilidade das peças com a redução do tempo gasto para secagem das roupas;
- Garantir economia de energia, de tempo e de mão de obra.

### 12.1.2 Meta 2:

**Nome da atividade:** MELHORIA DO SERVIÇO DA LAVANDERIA.

**Objetivo Geral:** Garantir uma lavagem e secagem mais segura dos itens de pano da cozinha, sem risco de contaminação pela exposição em varal.

**Objetivo específico:**

- Garantir a lavagem e secagem dos panos de prato;
- Promover uma secagem mais segura, sem risco de contaminação;
- Garantir redução do tempo de secagem das roupas.;

**Abrangência:** Asilo São Vicente de Paulo

**Metodologia:** Aquisição de uma lavadora e secadora com 16 programas Eco Inverter 10 kg Inox PLS 11T - 110 V.

**Profissionais envolvidos:** 01 membro da equipe administrativa + 1 membro da OSC

**Período de realização semanal:** De segunda a sexta-feira.

**Horário diário:** 8h às 17h.

**Quantas horas de atividades semanais:** 40 horas semanais

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Quantitativos:** Lavagem e secagem de itens de pano da cozinha, evitando contaminação pela exposição em varal dos 33 internos.

**Qualitativos:** - Lavagem e secagem completa dos panos de prato;  
- Redução do risco de contaminação.

### 12.1.3 Meta 3:

**Nome da atividade:** OTIMIZAÇÃO DO SERVIÇO DA LAVANDERIA

**Objetivo Geral:** Promover a lavagem dos panos utilizados na limpeza do chão.

**Objetivo específico:** proporcionar a higienização dos panos de chão.

**Abrangência:** Asilo São Vicente de Paulo

**Metodologia:** Aquisição de uma lavadora de roupas 10Kg semi Automática.

**Profissionais envolvidos:** 01 membro da equipe administrativa + 1 membro da OSC

**Período de realização semanal:** De segunda a sexta-feira.

**Horário diário:** 8h às 17h.

**Quantas horas de atividades semanais:** 40 horas semanais

**Resultados esperados específicos desta atividade:**



**Quantitativos:** 100% das roupas sujas dos 33 usuários lavadas com segurança.

**Qualitativos:**

- otimização de tempo;
- flexibilidade;
- organização;
- peças bem higienizadas.

### 13.0 CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES POR METAS

(Informe as atividades a serem desenvolvidas, observando as atividades descritas no item anterior).

Atividades	Dias da Semana	Carga Horária	Meses (assinale com um 'x' os meses que a referida meta será desenvolvida)													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
<b>Meta 1:</b> Aquisição de uma lavadora extratora MLEB 300 - 30 Kg	Segunda a sexta-feira	40h						x								
<b>Meta 2:</b> Aquisição de uma lavadora e secadora com 16 programas Eco Inverter 10 kg Inox PLS 11T - 110V	Segunda a sexta-feira	40h						x								
<b>Meta 3:</b> Aquisição de uma lavadora de roupas 10Kg semi Automática	Segunda a sexta-feira	40h						x								



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

13.1.1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (Art. 22, Parágrafo II da Lei Federal 13.019/2014)

				RECURSO NO VALOR DE	R\$ 71.825,00 (Setenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco Reais)									
METAS QUANTITATIVAS														
METAS	PLANO DE CONTAS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INDICADOR FÍSICO		PERÍODO DE VIGÊNCIA: de 01/03/2024 à 31/03/2024									
			QTD	VALOR GLOBAL DO ITEM	PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DO RECURSO									
					5	6	7	8	9	10	11	12		
1	1.1.5.6.1.01.00	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	01	R\$ 68.800,00	R\$ 68.800,00									
2	1.1.5.6.1.01.00	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	01	R\$ 2.699,00	R\$ 2.699,00									
3	1.1.5.6.1.01.00	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	01	R\$ 506,74 (R\$ 326,00 DE RECURSOS PÚBLICOS; R\$180,74 DE RECURSOS PRÓPRIOS)	R\$ 326,00									
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL					R\$ 71.825,00									
TOTAL GERAL				R\$ 72.005,74 (R\$71,825,00 DE RECURSOS PÚBLICOS) (R\$180,74 DE RECURSOS PRÓPRIOS)										
(VALOR DO REPASSE)					R\$ 71.825,00 (Setenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)									

OBSERVAÇÃO: O excedente de R\$180,74 será custeado com recurso próprio.

METAS QUALITATIVAS

METAS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	OBJETIVO A SER ALCANÇADO COM A ATIVIDADE (NA JUSTIFICATIVA, PERGUNTAS COMO "O QUE, PORQUE, QUANDO, COMO, ONDE" DEVEM SER REPONDIDAS PARA JUSTIFICAR A RESPOSTA DE CADA ITEM)
1	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	PAGAMENTO DE UMA LAVADORA EXTRATORA MLEB 300 - 30 KG DE ROUPA INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 30 KG, COM O OBJETIVO DE LAVAR E CENTRIFUGAR AS ROUPAS DOS INTERNOS, REDUZINDO O TEMPO DE SECAGEM NA SECADORA, GERANDO ECONOMIA ATRAVÉS DA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA E MAIOR DURABILIDADE DAS ROUPAS QUE FICARÃO MENOS TEMPO EXPOSTAS AO CALOR DA SECADORA, ALÉM DE REALIZAR A FUNÇÃO QUE ANTES ERA DESEMPENHADA POR DUAS MÁQUINAS.
2	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	PAGAMENTO DE UMA LAVADORA E SECADORA COM 16 PROGRAMAS ECO INVERTER 10 KG INOX PLS 11T - 110 V COM O OBJETIVO DE LAVAR E SECAR OS PANOS DE PRATO SEM A NECESSIDADE DO USO DO VARAL, TORNANDO O PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO MAIS ADEQUADO POR DIMINUIR O RISCO DE CONTAMINAÇÃO.
3	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	PAGAMENTO DA LAVADORA DE ROUPAS SEMI AUTOMÁTICA COM O OBJETIVO DE REALIZAR A LAVAGEM DOS PANOS DE CHÃO E ITENS SIMILARES UTILIZADOS NA HIGIENIZAÇÃO, VISANDO O ALCANÇAR OS PADRÕES DE HIGIENE E LIMPEZA ADEQUADOS DE TODAS AS DEPENDÊNCIAS DA OSC.



**14.2 ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

**META 1:** Aquisição de uma lavadora extratora MLEB 300 - 30 Kg

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00

**META 2:** Aquisição de uma lavadora e secadora com 16 programas Eco Inverter 10 kg Inox PLS 11T - 110 V.

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00

**META 3:** Aquisição de uma lavadora de roupas 10Kg semi Automática

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00

**15 INDICAÇÃO DA CONTA PARA RECEBIMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS**

Cientes de que esta entidade deve promover e manter, durante toda duração da parceria, a abertura de conta específica e exclusiva, isenta de tarifas bancária, observado o disposto no art. 51, da Lei Federal nº 13.019/2014, na modalidade com aplicação financeira, indicamos abaixo a conta para recebimento do recurso:

DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	CNPJ DA AGÊNCIA:	AGÊNCIA:	Conta Corrente:
Brasil	00.000.000/3384-78	3345-6	19734-3

**16 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PRÓPRIO**

O Monitoramento e Indicadores são realizados por meio dos seguintes instrumentos:

- ✓ Avaliação anual de satisfação dos usuários;
- ✓ Reunião trimestral com a diretoria;
- ✓ Avaliação e acompanhamento do gestor parceiro.



**Asilo São Vicente de Paulo**

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638  
CEP 14 270-000

CNPJ 52.392 701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE  
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127  
SANTA ROSA DE VITERBO – SP

e-mail: asilosv@yahoo.com.br

Através destes instrumentos realizados na Instituição, pode-se levantar os resultados positivos bem como as necessidades individuais dos beneficiários.

Nos indicadores de avaliações para reconhecer se os objetivos específicos estão sendo cumpridos serão analisados:

- processo de lavagem das roupas;
- qualidade da higienização das roupas;
- organização das roupas;

### **17 DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos na presente Proposta de Plano de Trabalho.

Desta forma, submeto este Plano de Trabalho para aprovação da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de março de 2024.

Valdomiro de Souza Sobrinho – Vice-Presidente  
Suplente conforme afastamento do titular.

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Asilo São Vicente de Paulo



**Asilo São Vicente de Paulo**

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638  
CEP. 14 270-000

CNPJ 52.392 701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE  
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127  
SANTA ROSA DE VITERBO – SP

e-mail: asilosrv@yahoo.com.br

## 1- DECLARAÇÃO QUANTO AO USO DE RECURSOS PÚBLICOS

**DECLARO** que a previsão de receitas e despesas de que se trata o Plano de Trabalho apresentado incluirá elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público que possam justificar que a aquisição dos produtos e serviços respeitaram o princípio da economicidade preconizado pela Constituição Federal, que deve ser respeitado quando do uso de recursos públicos. Por fim, que cada aquisição de produto/serviços, bem como a contratação de mão de obra, será devidamente arquivada para comprovação dos quesitos acima citados.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de março de 2024.

*Valdomiro Souza Sobrinho*

Valdomiro de Souza Sobrinho – Vice-Presidente  
Suplente conforme afastamento do titular.

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Asilo São Vicente de Paulo



## 2- DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PARA ENVIO DOS ARQUIVOS PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA AUDESP FASE V

**DECLARO** estar ciente da necessidade da apresentação do plano de aplicação e do plano de metas, de acordo com a nova exigência do Sistema AUDESP Fase V do TCESP, devendo tais informações serem entregues junto do plano de trabalho, consolidadas para upload de um arquivo ".csv", apresentados no seguinte padrão:

- Grupo de despesas;Categoria de despesas;Ano;Mês;Valor; Descrição, caso grupo e categoria de despesa sejam 'DIVERSOS'.

- As colunas deverão ser separadas por ponto e vírgula (";").
- Grupo de despesas e categoria de despesas podem ser informados como texto ou pelo código que os identifique.
- Mês pode ser informado como número ou por extenso.
- O valor deverá ser informado no seguinte formato: #.###,## (Os valores decimais devem ser separados por vírgula e os valores milhares poderão ou não ser separados por ponto).

**Exemplo: "RECURSOS HUMANOS;FÉRIAS;2020;janeiro;15.292,98";**

- Ano;Mês;Valor.

- As colunas deverão ser separados por ponto e vírgula (;).
- Mês pode ser informado como número ou por extenso.
- O valor deverá ser informado no seguinte formato: #.###,## (Os valores decimais devem ser separados por vírgula e os valores milhares poderão ou não ser separados por ponto).

**Exemplo: "1999;MARÇO;1.337,12".**

Santa Rosa de Viterbo, 28 de março de 2024.

*Valdomiro Souza Sobrinho*

Valdomiro de Souza Sobrinho – Vice-Presidente  
Suplente conforme afastamento do titular.

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Asilo São Vicente de Paulo



### 3- DECLARAÇÃO DE NÃO INCORRÊNCIA DE QUAISQUER VEDAÇÕES PREVISTAS NO ART.39 DA LEI FEDERAL 13.019/2014

**DECLARO**, que esta organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014:

“Art. 39. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

**I. não esteja regularmente constituída** ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

**II. esteja omissa no dever de prestar contas** de parceria anteriormente celebrada;

**III. tenha como dirigente membro de Poder** ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

**IV. tenha tido as contas rejeitadas** pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

a. for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015);

b. b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015);

c.a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

**V. tenha sido punida** com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a. suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c.a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;

d. a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

**VI. tenha tido contas de parceria julgadas irregulares** ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

**VII. Tenha entre seus dirigentes** pessoa:

a) Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de março de 2024.

Valdomiro de Souza Sobrinho – Vice-Presidente  
Suplente conforme afastamento do titular.

RG:

CPF:

Asilo São Vicente de Paulo



**Asilo São Vicente de Paulo**

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638  
CEP. 14.270-000

CNPJ 52.392.701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE  
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127  
SANTA ROSA DE VITERBO – SP

e-mail: asilosrv@yahoo.com.br

#### **4- DECLARAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA DA OSC**

**DECLARO** que as informações societárias desta OSC encontram-se rigorosamente em dia, tendo seus instrumentos institucionais, ao qual, a última alteração do estatuto social e a ata de eleição e posse, sido registrados em cartório. Declaro, ainda, que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, através da Diretoria celebrante de parceria com esta OSC, será comunicada de eventuais alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de março de 2024.

*Valdomiro Souza Sobrinho*

Valdomiro de Souza Sobrinho – Vice-Presidente  
Suplente conforme afastamento do titular.

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Asilo São Vicente de Paulo



**Asilo São Vicente de Paulo**

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638  
CEP. 14.270-000

CNPJ 52.392.701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE  
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127  
SANTA ROSA DE VITERBO – SP

e-mail: asilosrv@yahoo.com.br

## 5- DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTENCIA EM SEU QUADRO DIRETIVO/SOCIETÁRIO:

**DECLARO** que não há, no quadro de dirigentes desta OSC:

- a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; e
- b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a" deste inciso;

Santa Rosa de Viterbo, 28 de março de 2024.

*Valdomiro Souza Sobrinho*

Valdomiro de Souza Sobrinho – Vice-Presidente  
Suplente conforme afastamento do titular.

RG: ~~XXXXXXXXXX~~

CPF: ~~XXXXXXXXXX~~

Asilo São Vicente de Paulo



**Asilo São Vicente de Paulo**

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638  
CEP. 14.270-000

CNPJ 52.392.701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE  
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127  
SANTA ROSA DE VITERBO – SP

e-mail: asilosv@yahoo.com.br

## 6- DECLARAÇÃO DA NÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR E SEUS PARENTES:

**DECLARO** que esta OSC não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, devendo a OSC sanar eventuais irregularidades independente da sinalização da municipalidade.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de março de 2024.

*Valdomiro Souza Sobrinho*

Valdomiro de Souza Sobrinho – Vice-Presidente  
Suplente conforme afastamento do titular.

RG: 

CPF: 

Asilo São Vicente de Paulo



**Asilo São Vicente de Paulo**

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638  
CEP 14.270-000

CNPJ 52.392.701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE  
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127  
SANTA ROSA DE VITERBO – SP

e-mail: asilosrv@yahoo.com.br

## 7- DECLARAÇÃO DA NÃO REMUNERAÇÃO PELA OSC

**DECLARO** que não serão remunerados com recursos públicos, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal (entende-se por membro de Poder o titular de cargo estrutural à organização política do País que exerça atividade típica de governo, de forma remunerada, como Presidente da República, Governadores, Prefeitos, e seus respectivos vices, Ministros de Estado, Secretários Estaduais e Municipais, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estadual);

b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de março de 2024.

*Valdomiro Souza Sobrinho*

Valdomiro de Souza Sobrinho – Vice-Presidente  
Suplente conforme afastamento do titular.

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Asilo São Vicente de Paulo



**Documentos necessários à firtatura da renovação, ou da celebração de parceria:**

- I. Cópia do estatuto registrado em cartório e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;
- II. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, devidamente registrada em cartório;
- III. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;
- IV. Comproverantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
  - a. instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
  - b. relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
  - c. publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
  - d. currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
  - e. declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
  - f. prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil.
- V. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- VI. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- VIII. Certidão negativa quanto à dívida ativa do município;
- IX. Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, contendo cargo ocupado na entidade, nome completo

*USS*



## Asilo São Vicente de Paulo

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638  
CEP. 14 270-000

CNPJ 52.392.701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE  
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127  
SANTA ROSA DE VITERBO – SP

e-mail: asilosrv@yahoo.com.br

sem abreviações, data de nascimento, endereço pessoal, e-mail pessoal, número com dígito e órgão expedidor da carteira de identidade, número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas;

X. Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação.

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

O Sistema AUDESP - Fase V - do TCESP:

A Fase V – Repasses ao Terceiro Setor do Sistema Audesp nasceu da necessidade de acompanhamento mais próximo, por parte da Fiscalização do TCESP, dos atos realizados pelos gestores públicos relativos à prestação de serviços para uma parcela da sociedade, uma vez que o Estado passou a delegar a terceiros algumas funções sob sua responsabilidade. Este acompanhamento vem ao encontro da necessidade de aperfeiçoamento do processo de fiscalização que o TCESP vem adotando nos últimos anos, em aderência à Missão e Visão estabelecidas no Planejamento Estratégico institucional.

### FONTES PARA CONSULTA E INFORMAÇÕES:

Lei Federal Nº 13.019/2014: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm)

Decreto Federal Nº 8726/2016: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2015-2018/2016/Decreto/D8726.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2016/Decreto/D8726.htm)

Decreto Municipal Nº 4616/2017: <https://leismunicipais.com.br/a2/sp/s/santa-rosa-de-viterbo/decreto/2017/462/4612/decreto-n-4612-2017-regulamenta-a-aplicacao-da-lei-nacional-n-13019-de-31-de-julho-de-2014-para-dispor-sobre-o-regime-juridico-das-parcerias-celebradas-entre-a-administracao-publica-municipal-e-as-organizacaoes-da-sociedade-civil-no-ambito-do-municipio-de-santa-rosa-de-viterbo?q=13.019>

Comunicado Audesp 53/2023: Declaração Negativa – Ajustes do Terceiro Setor – Fase V do Sistema Audesp: <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/declaracao-negativa-ajustes-terceiro-setor-fase-v-sistema-audesp>

Comunicado Audesp 49/2023: Ajustes do Terceiro Setor anteriores a 01/06/2023: <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/ajustes-terceiro-setor-antecedentes-01062023>

Comunicado Audesp 28/2023: Instruções sobre a remessa de ajustes do Terceiro Setor na Fase V do Audesp: [https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/legislacao/Orienta%C3%A7%C3%B5es\\_Fase\\_V\\_Sistema\\_Audesp.pdf](https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/legislacao/Orienta%C3%A7%C3%B5es_Fase_V_Sistema_Audesp.pdf)

Comunicado SDG 23/2023: AUDESP – FASE V - Repasses Públicos ao Terceiro Setor - Ajustes: <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/audesp-fase-v-repasses-publicos-ao-terceiro-setor-ajustes>

Comunicado SDG 25/2023: Correta formalização de contratações públicas no âmbito do Terceiro Setor: <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/correta-formalizacao-contratacoes-publicas-ambito-terceiro-setor>



## **Asilo São Vicente de Paulo**

RUA DR. HENRIQUE DUMONT, 638  
CEP 14 270-000

CNPJ 52.392.701/0001-17

(OBRA UNIDA À SOCIEDADE  
SÃO VICENTE DE PAULO)

TELEFONE (16) 3954-1127  
SANTA ROSA DE VITERBO – SP

e-mail: asilosv@yahoo.com.br

**Comunicado Audesp 30/2023: Ajustes do Terceiro Setor que não atendem ao Comunicado GP nº 68/2022:** <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/ajustes-terceiro-setor-nao-atendem-ao-comunicado-gp-682022>

**Comunicado Audesp 32/2023: Manual para inserção dos Ajustes da Fase V - Repasses Públicos ao Terceiro Setor:** <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/manual-para-insercao-ajustes-fase-v-repasses-publicos-ao-terceiro-setor>

**Comunicado SDG 33/2023: AUDESP – FASE V - Repasses Públicos ao Terceiro Setor - Ajustes:** <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/audesp-fase-v-repasses-publicos-ao-terceiro-setor-ajustes-0>

**Comunicado GP 68/2022: AUDESP – Fase V – Repasses Públicos ao terceiro setor:** <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/audesp-fase-v-repasses-publicos-ao-terceiro-setor-ajustes>

**Comunicados diversos do TCESP:** <https://www.tce.sp.gov.br/comunicados>